



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

01. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a realização de certame licitatório para *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS**, conforma especificações contidas neste Termo de referência.

02. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratante pretendida, justifica-se na necessidade de aquisição de *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS* pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS**, para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS**, e dos Programas vinculados a esta Secretaria.

03. DAS ESPECIFICAÇÕES:

<i>CONTEÚDO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Descrição do Objeto).</i>	Unidade	Quantidade
3.1. Arroz , grupo beneficiado, classe longo fino tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e características do arroz tipo I, embalado em saco com validade e peso líquido.	Kg	2.000
3.2. Óleo de soja , tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo informações do produto do fabricante, prazo e validade.	Und	300
3.3. Farinha de trigo , especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de (um) 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Kg	500
3.4. Feijão tipo I , carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástico de 1,0Kg contendo identificação do produto.	Kg	1.000



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

3.5. Açúcar cristal , especial, cor clara, embalagem plástica de (dois) 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	2.000
3.6. Bolacha de água e sal , em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebrados.	Pct	800
3.7. Farinha de mandioca : torrada, tipo I, embalagem transparente de (um) 1,0 kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	300
3.8. Macarrão tipo espaguete , massa de sêmola com ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de (um) 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	1.500
3.9. Café torrado e moído , embalagem de 250g de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	3.600
3.10. Sal refinado , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de (um) 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	500
3.11. Charque Bovino Dianteiro , sadio, devendo apresentar coloração vermelha-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica. Resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto. Peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	500



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

3.12. Achocolatado em pó – Embalagem primária: saco de polietileno, acondicionado em caixa de papelão. Valores nutricionais e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pacote de 400g . Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Und	1.500
3.13. Açai pasteurizado congelado em polpa do tipo médio. Deverá ser fabricado com matéria prima de 1ª qualidade. Embalagem de 1 kg com rotulagem contendo valor nutricional de acordo com a legislação vigente. Não serão aceitos produtos com adição de água, conforme resolução CNNPA nº 12, de 1978. A embalagem deverá conter a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Embalagem: Pacote de 1 kg, validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Kg	400
3.14. Adoçante dietético - À base de edulcorante natural, líquido transparente. Acondicionado em embalagem resistente atóxica, deverá atender todas as especificações contidas na legislação vigente para o produto e embalagem no frasco até 100ml. Validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da entrega.	Und	100
3.15. Alho a granel – 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pacote de até 1 kg, validade, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.	Kg	400
3.16. Batata inglesa – lavadas sadias, sem danificações físicas, isentas de substâncias terrosas e sujidades, odores e sabores estranhos, em perfeitas condições de apresentação. Produto com maturação suficiente para ser consumido. Embalagem: Acondicionada em pacotes, validade de colheita recente, a contar da data de entrega.	Kg	400
3.17. Biscoito doce tipo Maisena – Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas malcozidas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). O Rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem:	Pct	800



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

Pacote de 400g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.		
3.18. Biscoitos isentos de glúten – Tipo polvilho ou outro. Contendo embalagem de polietileno atóxico transparente. Rotulagem e produto de acordo com especificações contidas na legislação vigente. Embalagem: Pacote de 500g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Pct	800
3.19. Carne Bovina Moída Congelada – (músculo) isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra adequado e resistente sendo de 0,5 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não será aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pacote até 500g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Kg	500
3.20. Carne Bovina congelada em cubos – (tipo acém) isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra adequado e resistente sendo de 1 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não será aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pacote de 1 kg. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Kg	500
3.21. Cenoura – lavadas sadias sem danificações físicas e íntegras. Isentas de substâncias terrosas e sujidades odores e sabores estranhos e perfeitas condições de apresentação. Produto com maturação suficiente para ser consumido. Embalagem: Pacote de até 10 kg. Validade:	Kg	400



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

Colheita recente, a contar da data de entrega.		
3.22. Colorau – Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pacote até 100g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Pct	300
3.23. Fubá de milho – produto da moagem do grão de milho sã, limpo, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresenta umidade, fermentação. Embalagem com rotulagem contendo identificação, ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Embalagem: Pacotes de 500g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Pct	500
3.24. Leite em pó Integral – Deverá estar acondicionado em embalagem integra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pacote de 200g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Pct	2.000
3.25. Macarrão Parafuso – Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pacote de 500g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Pct	800
3.26. Margarina com Sal – Com teor de lipídios entre 50 a 80%, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Com Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pote de 250g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Pct	300



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

3.27. Sardinha em óleo comestível , lata de 125g com rotulagem do valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem íntegra sem ferrugem, abalamentos, estufamento ou amassadas. Embalagem: Lata de 125g. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Lata	300
3.28. Tempero – Isento de pimenta , contendo na sua composição: sal, alho e cebola e colorau. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Pote de 300g. Validade: não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Pote	100
3.29. Vinagre de álcool – Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: garrafa de 500 ml. Validade: Não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega.	Garrafa	500
3.30. Biscoito Doce, Tipo Maria , pacote contendo 400 gramas, dizeres de rotulagem, prazo de validade e informação nutricional. Validade superior a 180 dias a contar da data de entrega do material.	Pct	800
3.31. Margarina sem Sal , produto obtido pela emulsão plástica ou fluído contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestível e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Sem sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange os resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos microbiológicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Pote 500g.	Pote	300
3.32. Suco Natural, sabores Caju, Maracujá, Goiaba, Caracterização do Produto: É o suco obtido do fruto maduro do e são, através de processo tecnológico adequado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio. Deve ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar. Conservante: benzoato de Sódio e metabissulfito de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição. Padrões de identidade e qualidade: Deverão atender a legislação alimentar em vigor, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagem: A embalagem primaria	Garrafa	1.500



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Garrafa com capacidade líquida de 500 ml . A natureza, a data de fabricação e validade do produto deve constar na embalagem. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses da data de entrega.		
3.33. Óleo de Soja Vegetal, comestível 900ml: Extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço, substâncias estranhas ou misturas de outros óleos, acondicionado em embalagem garrafa plástica. Deve apresentar-se fluido transparente e com coloração levemente amarelada, obedecendo aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufadas; não devem conter perfurações. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagem Garrafa PET, do próprio fabricante com volume de 900 ml, deve apresentar-se íntegra, mantendo as características originais. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade do produto deverá ser de no mínimo 01 ano.	Garrafa	200
3.34. Milho Verde em Conserva, sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo de 200g na caixa.	Und	500
3.35. Ervilha em Conserva, embalagem tetrapak contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Apresentação: caixa de 200g.	Und	500
3.36. Maionese, Tipo Tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Und	500



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

<p>3.37. Mistura para Mingau, cereal a base de milho pré-cozido, para mingau. Farinha de milho (78%), açúcar, amido de milho, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de vitaminas e minerais (A, D, E, C, B1, B5, B6, PP, ácido fólico, ferro e zinco), sal e aromatizante. Contém glúten. Acondicionada em embalagem de saco laminado (tipo sachê), íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 230g.</p>	Und	500
<p>3.38. Cominho Moído, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Und	300
<p>3.39. Tempero Completo, pote 300g ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçado de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.</p>	Und	300
<p>3.40. Extrato de Tomate, resultante de concentração da polpa de tomates maduros. Massa espessa, cheiro e sabor próprios. Embalagem tetra pak de 320g.</p>	Und	500
<p>3.41. Presunto, fatiado, obtido de pernil suíno sadio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; validade mínima de 50 dias a contar da entrega. Acondicionada em pacotes de 1kg.</p>	Kg	300
<p>3.42. Salsicha, Tipo Hot-Dog, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, entrega em pacotes de 3kg, embalado a vacuo, em saco plástico transparente e atoxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, com data de validade estampada no pacote, com Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.</p>	Kg	300
<p>3.43. Filé de Peito de Frango, sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor e odor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.</p>	Kg	500



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
3.44. Frango Inteiro Congelado , acondicionado em saco plástico, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano ou regional, inteiro, acondicionado em saco plástico transparente, tratado, limpo e com características próprias para o consumo humano.	Kg	500
3.45. Queijo, Tipo Mussarela , fatiado embalagem padronizada c/ selo SIF. Fabricado com leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semidura/rígida, textura compacta, odor suave e sabor salgado, fornecido em bandejas, com SIF. Validade de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, embalagem contendo 1kg.	Kg	500
3.46. Polpa de Fruta Natural, congelada, sabor Acerola , 1kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação ou prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Kg	500
3.47. Polpa de Fruta Natural, congelada, sabor Abacaxi , informação nutricional: porção de 100g/300ml - valor calórico 31 a 51kcal, carboidrato 7,8 a 12g, proteínas 0,5 a 0,9g, gorduras totais 0,1g, gorduras saturadas 0, gorduras trans 0g, fibra 0,3 a 2,0g, sódio 0,2 a 60mg. Apresentação: embalagem com 1kg.	Kg	500
3.48. Polpa de Fruta Natural, congelada, sabor de Goiaba , in natura, pacote de 1 kg, com indicação do sabor, prazo de validade e em temperatura abaixo de zero graus Celsius, adequada para transporte.	Kg	500
3.49. Carne Bovina, Tipo Corte Traseiro (Coxão Mole) , peça inteira, congelado, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano acondicionadas em embalagem apropriada a vácuo, contendo informações nutricionais, data da embalagem, data da validade, informações do fabricante e contendo o selo de Inspeção Federal ou selo de Inspeção Estadual.	Peça	500
3.50. Carne Bovina, Tipo (Coxão Duro) peça inteira , congelada, transportada e conservada em temperatura de 12Cº ou mais frio, com cor,	Peça	



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

sabor e odor próprios da carne, firme, consistente, e não pegajosa, sem manchas esverdeadas, devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primária plástica, atóxica e transparente, embalagem secundária caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, portaria CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos processos administrativos pelo Mapa e ANVISA.		500
3.51. Pão Massa Fina, Tipo Hambúrguer ou Hot Dog , composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, pacote com 40 unidades dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade.	Pct	500
3.52. Pão Francês, 50g cada pão, 1ª qualidade , em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	Und	3.000
3.53. Ketchup Frasco 400g, ingredientes , tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho e especiarias. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Os condimentos feitos com ingredientes naturais, proporcionam sabor e qualidade para lanches e refeições.	Und	300
3.54. Conserva em lata de carne bovina, suína e aves, corte inteiro na lata, embalagem de 220g	Lata	400
3.55 Conserva em lata de carne bovina, suína e aves, formato picado na lata, embalagem de 320g	Lata	400
3.56. Ketchup picante , embalagem com caixa 300g.	Und	300
3.57. Ovo branco de galinha , produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. a gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe	Cuba	500



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

desenvolvido. a clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.		
--	--	--

04. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

4.1. A licitante vencedora deverá fornecer os *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS* em estritas conformidades com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este *TERMO DE REFERÊNCIA*, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas os *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, constantes no empenho entregue pela empresa vencedora.

4.3. Os produtos referentes ao objeto deste pregão, deverão ser reunidos em embalagem original (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparente conforme disposto no item anterior.

4.4. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

4.5. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade que seja no mínimo 06(seis meses), a contar da data de entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor à sua composição ou método de produção (produtos pasteurizados, fermentados etc.), sendo este nunca inferior a 70% do indicado no rotulo os quais deverão constar na embalagem a data de fabricação e validade dos mesmo;

4.6. A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, na medida das necessidades, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, sendo que o prazo máximo para entrega desse item não poderá ultrapassar os **05(cinco) dias uteis**, após a solicitação à entrega do empenho.

4.7. A contratada deverá efetuar a entrega dos *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS* no Almojarifado da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** na Rua São Sebastião nº:112 – Arapiranga – CEP nº:68780-000 – Vigia de Nazaré – PA, no horário de 08:00hs as 18:00hs de segunda a sexta feira, na presença do encarregado do setor, ou em local determinado pela Administração Municipal;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

4.8. Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas da legislação vigentes do Ministério da Agricultura\FIF\DIE\SIM\VIGILANCIA SANITARIA (quando for o caso).

4.9. Os produtos deverão possuir registro em órgão competente relacionado ao tipo de produto (Ministério da Saúde – Anvisa, MAPA E OUTROS);

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor especialmente no tocantes aos vícios de qualidade ou quantidade que os termos impróprios ou inadequados ao uso que se destinam o valor conforme diploma legal.

4.9.1. A contratada será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

4.9.2. A contratada em comum acordo com a municipalidade, poderá aceitar nas mesmas condições deste, edital acrescido que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

4.9.3. Dentro do prazo de vigência do contrato de Fornecimento, a contratante será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições o presente edital.

05. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

5.1. No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº: 8.666\93 e suas alterações.

5.2. O recebimento e a aceitação do objeto da licitação, está condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (anexo 03 das especificações) e obedecerão ao disposto no Art. 73 I e II, e seus parágrafos da Lei nº8.666\93, no que lhes for aplicável.

5.3. Após a entrega dos *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, a SEMTAS reserva-se o direito de substituí-los, completá-los ou devolvê-los.

5.4. Ocorrendo a rejeição em alguns produtos a CONTRATADA será notificada pela SEMTAS, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

5.5. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

5.6. A SEMTAS reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

06.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se fornecer os *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, conforme descrito no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

6.2. Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se ainda a CONTRATADA a:

6.2.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção dos perfeitos fornecimentos do objetivo contratual de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

6.2.2. Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada.

6.2.3. Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

6.2.4. Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.5. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto ao produto fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da Prestação, no prazo assinalado pela SEMTAS;

6.2.5.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondentes dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

6.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

6.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

6.2.8. Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos que se façam necessários nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº: 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da contratante;

6.2.9. Cumprir todas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.2.10. Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

6.2.11. Responder independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ao patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ao acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.2.12. Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por partes deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa fiel observância às exigências das autorias e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observâncias das autoridades competentes às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2.13. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

0.7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecimento possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

7.2. Rejeitar os produtos cuja especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

7.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art.67 da Lei Federal nº:8.666/93;

7.4. Efetuar o(s) pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos;

7.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre informações, falhas ou irregularidades constantes nos produtos que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

0.8. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

8.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

8.1.1. Emissão de nota fiscal da solicitação realizada, devendo conter a discriminação fiscal, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE.

8.2.1. O não encaminhamento da Nota Fiscal ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se realizou a solicitação, impossibilitará o processamento dessa nota fiscal, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem isso implique juros, mora outras sanções para os entes administrativos.

8.2.2. O pagamento será condicionado à verificação de manutenção das condições de habilitação.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS

Rua São Sebastião nº:112 – Bairro Arapiranga – Vigia Pará

[e-mail:semtasvigia@gmail.com](mailto:semtasvigia@gmail.com)

8.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco da mesma, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de transferência bancária, devendo para isto explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as saneadoras.

8.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarreta qualquer ônus adicional para o (a) **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da entrega dos produtos pela **CONTRATADA**.

8.6. Constatada a irregularidade fiscal e/ou trabalhista, o Órgão ou Entidade contratante poderá aplicar garantido o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do art.87 da lei 8.666/93.

8.7. Não será motivo para retenção de pagamento dos produtos entregues, a irregularidade fiscal e trabalhista por parte da Contratada. Contudo, constatada a situação de irregularidade, o Órgão ou Entidade Contratante advertir, por escrito, à contratada, a fim de que esta, em prazo exequível, regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

09. DAS PENALIDADES.

9.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigidas no Edital. Apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº:8.666/93 e 10.520/2002

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. O objeto licitado poderá sofrer acréscimo ou supressões, em conformidade com o estabelecido no §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.2. A verificação do disposto no item anterior será exercida pelo Gestor de Contrato.

Vigia de Nazaré 06 de abril de 2021

Aprovado por:

Mariane Moraes

Decreto nº:011/2021

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social